

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 12/12/2023

DATA: 12 de Dezembro de 2023 INÍCIO: 08h30min - TÉRMINO: 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis

Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi Jussimara Jane Robim Saurin Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 09/2023 PMS 28666/2023
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020 e PMS 28736/2019
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 09/2023 PMS 28217/2023;
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 08/2023 PMS 31626/2023;
- **5-** Examinamos as documentações do PMS 5243/2021 Atas do comitê de investimentos.
- **6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 31626/2023, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 28666/2023, Folha de Pagamento PMS 28217/2023, para realização do Parecer referente ao Mês 10;
- 7- Examinamos as documentações do PMS 13045/23, referente a aquisição de toner.
- **8-** Examinamos as documentações do PMS 27602/18 volume II, referente a cobrança do valor de diferença das contribuições previdenciárias.
- 9- Outros Assuntos



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
- Competência Setembro/2023

 Prefeitura, vencidas em 20/10/2023 verificamos no PMS 28666/2023 e Movimentações Financeiras PMS 31626/2023, que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciaria Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento
set/23	R\$ 17.814.911,96	R\$ 2.494.087,67	R\$ 2.478.589,64	R\$ 15.498,03		20/10/2023	R\$ 3.946.003,00	R\$ 3.946.122,73	-R\$ 119,73	20/10/2023	20/10/2023

*Ressaltamos que no mês de outubro foi constatado que a contribuição previdenciária dos segurados referente a setembro/23 apresentou débito de R\$ 15.498,03. Com base na documentação analisada nesse PMS, verificamos que a prefeitura já realizou o repasse de R\$ 10.926,33 no dia 17/11/23, questionamos a contabilidade do SUMPREV sobre a diferença de repasses e a mesma irá solicitar informações junto à folha de pagamento da prefeitura.

 As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Setembro/2023, vencidas em 20/10/2023, verificamos que foram repassadas, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Câmara		-	tido 14% devido)		Retido ecebido	Retido a rece (Retido devid Retido Receb	do -	Data Pagamento	:	atronal 22,15% devido)		Patronal ecebido	Patronal a Receb (Patronal Devido Patronal Recebid	- Pa	Data agamento	vencimento	
set/23	R\$	433.219,87	R\$	60.650,78	R\$	60.700,49	-R\$ 4	19,71	17/10/2023	R\$	95.958,20	R\$	95.958,28	-R\$ 0,0	8 1	17/10/2023	20/10/2023	

2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 71ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

71ª - PARCELA										
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM							
2044/2017	R\$ 20.202,03	20/10/2023	20/10/2023							
2045/2017	R\$ 25.573,04	20/10/2023	20/10/2023							
2046/2017	R\$ 17.274,94	20/10/2023	20/10/2023							
2051/2017	R\$ 158.676,05	20/10/2023	20/10/2023							
2052/2017	R\$ 1.235.132,47	20/10/2023	20/10/2023							
2053/2017	R\$ 42.539,59	20/10/2023	20/10/2023							
TOTAL	R\$ 1.499.398,12									



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 34ª parcela, trata do novo acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

34ª PARCELA											
PMS		Valor	VENCIMENTO	PAGO EM							
0020/2021	R\$	487.224,64	25/10/2023	24/10/2023							
0021/2021	R\$	304.964,42	25/10/2023	24/10/2023							
TOTAL	R\$	792.189,06									

PMS 28736/19 o recebimento da 21ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19										
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento							
21/60	R\$ 148.247,17	24/10/2023	25/10/2023							

- **3-** Analisando a Folha de Pagamento PMS 28217/2023 e Relatórios PMS 31626/2023, verificamos que totalizou no mês 10/2023 R\$ 2.506.623,87, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas e adiantamento de 13º salário.
- **4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 09/2023 PMS 31626/2023 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- **5-** Examinamos as documentações do PMS 5243/2021- Atas do comitê de investimento, no mês de outubro/2023 o deságio das aplicações foi de R\$ 303.770,28
- **6-** Conclusão do Parecer de Outubro, que será anexado no PMS 31262/2023, para análise do Conselho Administrativo.
- **7-** Examinamos as documentações do PMS 13045/23 Compra de toners e refil de pó para toner. Considerando os elementos do PMS e havendo parecer jurídico favorável, este conselho fiscal não visualiza óbice à prorrogação contratual do mesmo.



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

8- Examinamos as documentações do PMS 27602/18 volume II, referente a cobrança do valor de diferença das contribuições previdenciárias. Com base na documentação apresentada, a diferença de repasse da contribuição dos segurados foi paga com juros e correção em 09/10/2023.

Mês	Base Previdenciaria Prefeitura	Previdenciaria Retido 14% (devido)		(Retido	a receber devido - Recebido)	Juros e Multas		Data Pagamento	
ago/23	R\$ 17.622.903,11	R\$ 2.467.206,44	R\$ 2.461.751,59	R\$	5.454,85			20/09/2023	
				-R\$	5.460,63	R\$	34,52	09/10/2023	
Total				-	5,78		34,52		

9- Respondemos às manifestações do conselho administrativo aos pareceres do conselho fiscal dos meses de julho (PMS 23610/23) e agosto (PMS 27169/23).
Informamos ainda que a primeira reunião ordinária deste conselho no ano 2024 será no dia 30/01/2024 às 08:30h.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi Presidente Jussimara J. Robim Saurin Membro Ênio Lopes M. dos Santos Secretário